
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012042-96.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidente do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Itajaí

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 34/2014-CGJ

Período da correição: 29-9-2014 a 1º-12-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Karine Torres Furtado

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Itajaí

Unidade: Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidente de Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Itajaí

Juiz titular: Carlos Roberto Silva

Chefe de cartório: Mariliza Pieper

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0667/2010

Competência: Lei Complementar n. 181, de 21-9-1999: privativa para os feitos da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidente do Trabalho e Registros Públicos. Segundo o art. 99 do Código de Divisão e Organização Judiciária de Santa Catarina: "Compete-lhe como juiz dos feitos da fazenda: I - processar e julgar: a) as execuções fiscais de qualquer origem e natureza; b) desapropriações por utilidade pública ou interesse social decretadas pelas fazendas estadual e municipal; c) causas em que as fazendas estadual ou municipal e as autarquias estaduais ou municipais forem interessadas, como autoras ou rés, assistentes ou opoentes, e as que forem dependentes, preventivas ou assecuratórias; d) as causas referidas no art. 125, § 3º, da Constituição Federal; e) os mandados de segurança e as ações populares contra ato de autoridade estadual ou municipal, ou como tais consideradas, ressalvados os casos de competência originária do Tribunal; f) justificações destinadas a servir de prova junto às repartições ou autarquias estaduais ou municipais, assim como protestos, notificações e interpelações contra elas promovidas; g) especialização de hipoteca legal, no processo de fiança dos exatores da Fazenda Pública do Estado ou municípios; II - expedir instruções para a pronta execução nas causas fiscais, das diligências por ele ordenadas, notadamente para o cumprimento dos mandados e recolhimento de valores recebidos pelos escrivães e oficiais de Justiça".

Entrância: Especial

Data da instalação/lei de criação: Lei Complementar n. 181, de 21-9-1999.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	24.851	
1.1.2	Processos em andamento	24.683	
1.1.3	Procedimentos em andamento	168	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	162	
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	8	
1.1.4.2	Ag. Audiência	18	
1.1.4.3	Ag. Digitalização	1	
1.1.4.4	Ag. Encerramento do Ato	129	
1.1.4.5	Ag. Prazo	5	
1.1.4.6	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	55	6
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 10-2-2015. b) O SAJ-5 foi instalado na unidade em 7-7-2014. c) Existem 21.565 execuções fiscais municipais e 2.423 execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos) tramitando na Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais que não foram objeto deste Relatório. Os processos da vara da fazenda foram somados aos executivos fiscais municipais e estaduais em tramitação na Divisão Remota.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	49.339	
1.2.2	Processos em andamento	48.900	
1.2.3	Procedimentos em andamento	439	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	12.026	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.			
b) Existem 21.565 execuções fiscais municipais e 2.423 execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos) tramitando na Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais que não foram objeto deste Relatório. Os processos da vara da fazenda foram somados aos executivos fiscais municipais e estaduais em tramitação na Divisão Remota.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	2.346	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	275	31
1.2.8	Distribuição	7	7
1.2.9	Juiz (Carlos Roberto da Silva, Cleni Serly Rauen Vieira, Francielli Stadtlober Borges Agacci, José Carlos Bernardes dos Santos, Leandro Rodolfo Paasch, Luiz Carlos Vailati Júnior, Milena Souza de Almeida e Rubens Ribeiro da Silva Neto)	1.082	100
1.2.10	Ministério Público	143	33
1.2.11	Serviço Social		
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	700	92
1.2.13	Leiloeiro	1	0
1.2.14	Perito	30	8
1.2.15	Procuradorias	108	8
1.2.16	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2012	1.671	139,25
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2013	1.783	148,58
1.2.19	Janeiro a dezembro de 2014	1.719	143,25
1.2.20	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	47	27
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		38	10
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		88	92
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		51	4
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		96	22
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		59	46
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Observações	a) Primeira verificação em 25 e 26-9-2014. b) Segunda verificação em 4-2-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	60	51	102	31
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	142	111	382	67
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	228	71	324	28
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	104	84	120	105
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	50	50	5	5
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	2.182	1.216	1.250	788
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	146	16	180	30
1.3.10.8	Cartório - arquivar	129	84	255	221
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	345	325	451	58
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	201	21	195	59
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	410	89	175	29
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	25	7	18	8
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	365	213	358	267
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	17	15	436	349
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	16	16
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	459	226	1.112	411
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	2.689	2.488	941	881
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	567	446	1.200	783
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	56	38	1	1
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	230	162	799	251
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	262	147	259	25
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 25-9-2014. b) Segunda verificação em 4-2-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	7	7
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-8-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	2.319	1.061
	Petição intermediária		200	112
	Peticionamento eletrônico		30	5
	Mandados		124	84
	AR		121	66
	Execução de sentença		4	0
	Incidente processual		5	4
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		385	195
	Pauta de audiências		28	11
	Carga		421	83
	Cartas recebidas		62	42
	Processo		311	209
	Recurso		4	0
	Usuário		624	250
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		69	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		135	151
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 25-9-2014. a.1) Item 1.4.9: dos 69 processos, 7 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 62 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 4-2-2015.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	27.036	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		11	1
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		1	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		4	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	241
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 26-9-2014. a.2) Item 1.5.5: não foi possível extrair o referido relatório. b) Segunda verificação em 4-2-2015. b.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: não foi possível extrair os referidos relatórios. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 26-9-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 25-7-2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 4-2-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-11-2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 06 de abril de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Karine Torres Furtado
Assessora Correicional – Mat. 11.536